



## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/CBMMG Nº 0228 DE 16 DE MARÇO DE 2018

Delega competência e designa servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG – Unidade Executora 1320139 – SES/CBMMG – Unidade Orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- atender aos Termos de Descentralização de Créditos Orçamentário (TDCO) celebrados entre a SES/MG e o CBMMG.

- a solicitação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) para incluir ordenador de despesas e responsável técnico para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG, na Unidade Executora 1320139 – SES/CBMMG – Unidade Orçamentária 4291;

**RESOLVEM:**

Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica da Unidade Executora 1320139, no Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG:

I - ordenadores de despesas:



## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

a) Ordenador de Despesas Titular: Ten. Cel. BM Alexandre Gomes Rodrigues, MASP: S 118.741, CPF: 950.327.706-04;

b) Ordenador de Despesas Suplente: Major BM Pedro Luiz Santos Marques, MASP: S 128.391, CPF: 011.849.646-88; e

II - responsáveis técnicos:

a) Responsável Técnico Titular: Cap. BM Luciano de Matos Campos, MASP: S128437, CPF: 812.213.476-91;

b) Responsável Técnico Suplente: Cap. BM Kleber Silveira de Castro, MASP: S127624, CPF: 046.576.076-77.

Art. 2º – A delegação de que trata o art. 1º desta Resolução visa atender aos instrumentos de repasse firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG).

Parágrafo único. Cabe ao CBMMG comunicar à SES/MG o desligamento ou exoneração dos servidores a que se refere esta Resolução.

Art. 3º – Ficam revogadas as Resoluções Conjuntas SES-MG/CBMMG nº 210, de 29 de dezembro de 2016 e nº 214, de 22 de março de 2017.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Março de 2018.

**NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO**

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA, CORONEL BM.**  
**COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**MILITAR DE MINAS GERAIS**